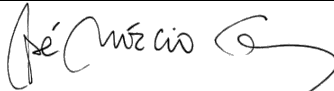




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000201/2025

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 16/05/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Declara de utilidade pública a entidade que  
menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal ao Brothers do Bem com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2025.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - REDE

